



Ofício nº 1.686/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 29 de novembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1537/16-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtale Junior
Processo administrativo nº 19.907/2016-PMV

*Recebi os croquis
em Anexo.
Regina Rogério*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtale Junior, que versa sobre o relatório conclusivo do Plano de Macrodrenagem da Bacia do Ribeirão Pinheiros, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais são as obras e medidas de caráter emergencial que foram adotadas na bacia, visando o equacionamento dos pontos mais críticos com relação às inundações? Existem projetos básicos para orientação dessas obras?
2. Qual a metodologia aplicada nas demais obras e medidas ao longo da bacia, com o objetivo do equacionamento e prevenção dos problemas de drenagem urbana identificados, e a proposição de critérios para o desenvolvimento de projetos urbanísticos, visando sua inserção harmônica na bacia hidrográfica, sem agravar os problemas relacionados à dinâmica hídrica?
3. Qual é o modelo de gestão atual, que na época foi denominado "crédito enchente", visando à implantação dos reservatórios de retenção como condicionante ao desenvolvimento de projetos urbanísticos, de maneira igualitária em toda a área de abrangência, permitindo uma justa distribuição de investimentos públicos e privados e a consolidação do plano ao longo do tempo, em conformidade com o crescimento planejado da cidade?



4. Qual o resultado da análise da questão hidrológica de forma integrada com os aspectos ambientais e urbanísticos, esperando-se a configuração de um planejamento necessário para o desenvolvimento sustentável do município, de maneira a contribuir para a melhoria da qualidade de vida e ambiental na bacia do Ribeirão Pinheiros e região?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos, acerca dos questionamentos formulados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 06 folhas e 05 croquis

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
02334/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 29/11/2016 16:38

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1837/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações concernentes ao Plano de Macrodrenagem da Bacia do Ribeirão Pinheiros.



A SPMA

Seguem informações ao requerimento nº 1537/16 do vereador Dr. Orestes Previtalo Junior.

1) Prejudicado, informação relativa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2) Como já é de conhecimento público a Concessionária Rota das Bandeiras vem intervindo na calha e leito do Ribeirão Pinheiros desde 2013 na região do Bairro Capuava, próximo ao novo Sesi, localizado na Avenida Albertina de Castro Prado esq. com à Rodovia Flávio de Carvalho e também próximo a estação de tratamento de esgotos ETE. No entanto não podemos afirmar que tais obras seguiram as recomendações contidas no plano de macro drenagem da Bacia do Ribeirão Pinheiros, por não termos tido acesso aos projetos. Acrescento que tais obras, em determinado momento se tornaram emergências, por conta do desbarrancamento das margens do Ribeirão Pinheiros, devido as fortes chuvas ocorridas nestes últimos dois anos.

Informo que existe processo administrativo que trata da urbanização deste trecho do Ribeirão, PA nº 2164/13 atualmente aos cuidados do Departamento de Infra-Estrutura Urbana da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Fora as intervenções pontuais, o Departamento de Urbanismo através da CADEPI - Comissão de Análise de Diretrizes, Empreendimentos e Projetos Imobiliários vem atuando de forma preventiva nestas questões de drenagem, orientando para que os novos empreendimentos atendam o Decreto nº 7240/09 e as Leis nº 4147/07 e nº 4216/07 que estabelecem normas para contenção de enchentes e destinação de águas pluviais, sugerindo a implantação de sistema interligado de drenagem, para a reutilização da água coletada nas cisternas, antes de serem despejadas na via pública. Complementando esta questão, informo que existe a Lei nº 5175/15 que dispõe sobre a implantação facultativa de cisternas e/ou sistemas de reuso de água em edificações existentes ou a serem construídas, todas estas ações quando somadas, equacionam e previnem os problemas de drenagem e dependendo da situação são mais eficientes do que obras hidráulicas pontuais.

Neste sentido, a importância da atualização e revisão do zoneamento, o uso e ocupação do solo se torna instrumento e peça fundamental nesta questão da drenagem, pois é ali que se definem as áreas permeáveis, tão importantes para a questão hídrica, tanto para reter a água no solo antes

g



de irem para as galerias, quanto para a recarga das águas subterrâneas do município, por isso o Departamento de Urbanismo deve atuar diretamente na revisão, renovação e concepção do zoneamento, de forma a utilizá-lo em favor da amenização do volume de água que corre rapidamente para os corpos d'água, através do aprimoramento dos índices urbanísticos, utilizando métodos e mecanismos que possam reter o maior tempo possível a água de chuva no município. Quando o assunto são áreas permeáveis o Departamento de Meio Ambiente está diretamente envolvido, pois estas poderiam compor o banco de áreas para as compensações ambientais dos empreendimentos.

Outro assunto polêmico e diretamente ligado ao Departamento de Meio Ambiente, que foi debatido no Conselho Municipal de Meio Ambiente (Biênio 2103-2015), foi a questão das compensações ambientais serem realizadas nas APPs dos corpos hídricos, pois é notório que algumas APPs estão desguarnecidas de mata ciliar, dentre elas posso citar a do Córrego Jurema, que consta no mapa de sistemas de áreas verdes de controle hidrológico do plano de macro drenagem da Bacia do Ribeirão Pinheiros.

Ainda é importante informar, que além do plano de macro drenagem, o Plano Diretor III também contém mecanismos para controlar inundações, dentre eles, enfatiza quais as sub-bacias hidrográficas que necessitam de cuidados especiais para o resguardo da drenagem urbana. Através da CADEPI e suas Atas de reunião, o Departamento de Urbanismo vem checando se os novos empreendimentos se localizam nestas sub-bacias contidas no Plano Diretor, para poder proteger e evitar impactos que agravem e afetem a drenagem na bacia do Ribeirão Pinheiros, neste sentido o Departamento de Urbanismo vem procurando aprimorar a demarcação destas sub-bacias e desenvolveu um novo mapa, mais completo e atualizado (Original nº 34/16 - Hidrográfico PD IV) destas sub-bacias hidrográficas para quem sabe, quando da revisão do Plano Diretor III, possa fazer parte do conjunto de mapas que o compõe.

3) Atualmente o Departamento de Urbanismo junto a outros técnicos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (PA nº 3890/14) vem estudando ambientalmente e urbanisticamente a possibilidade da Duplicação da Avenida Invernada, este estudo prevê a reserva de um espaço amplo para a implantação de bacias de retenção, conforme orienta o plano de macro drenagem da bacia do Ribeirão Pinheiros, esclareço que a sub-bacia do Córrego Invernada é uma área especial de resguardo da drenagem urbana contida no Plano Diretor III, mencionado anteriormente e, faz parte da bacia do Ribeirão Pinheiros, já que o Córrego Invernada deságua no Ribeirão Pinheiros. Aproveito para mencionar que próximo do local deste estudo de duplicação da Avenida Invernada, a Concessionária Rota das Bandeiras também vem intervindo no Córrego Invernada debaixo

9



dos Viadutos Fausto Ferreira dos Santos Filho e Viaduto Abílio Franceschini, provavelmente estas intervenções que a Concessionária Rota das Bandeiras vem realizando tanto no Córrego Invernada como no Ribeirão Pinheiros devem ter sido outorgadas e licenciadas pelo estado (CETESB / DAEE), no entanto desconheço se o Departamento de Urbanismo teve acesso aos projetos, entendo que estas obras, mesmo que emergenciais devem ter autorização do município através da CEAUOS Comissão Especial de Uso e Ocupação do Solo e dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano bem como acompanhamento e fiscalização da municipalidade.

Outro projeto nesta linha, na qual o Departamento de Urbanismo atuou foi o no Córrego Mathias (Original nº 81/13 - Urbanização Praça Fortunato José Borin) no entanto o projeto urbanístico focou na pavimentação dos percursos, iluminação, paisagismo etc e não entrou na questão hidráulica (barramentos), seguindo orientação da arbórea para retardar parte da água excedente da chuva (Originais nº 04, 05 e 06/09 DU-SPMA), amenizando assim outros pontos de alagamento na Avenida dos Esportes, cabe salientar que a questão hidráulica do projeto foi questionada sua eficiência, também mencionaram a possibilidade de ligação clandestina de esgoto no Córrego Mathias, no Conselho de Municipal de Meio Ambiente (Biênio 2013-2015).

4) Cabe destacar que a faixa ao longo do Ribeirão Pinheiros é considerada pelo Plano Diretor III em vigência como área especial de proteção e recuperação do patrimônio, histórico, turístico, paisagístico, cultural e ambiental do município.

Devemos acrescentar que a Lei Federal nº 12608/12 que trata da política de proteção e defesa civil normatizou que os municípios que pretendem ampliar o seu perímetro urbano estão obrigados a desenvolverem uma carta geotécnica de aptidão a urbanização, o que de certa forma, parte deste estudo se insere no plano de macro drenagem da bacia do Ribeirão Pinheiros.

A respeito da integração dos aspectos ambientais e urbanísticos, informo que em recente estudo realizado por este Departamento de Urbanismo (Original nº 37/16 - Estudo de Implantação de Moradia Popular Vertical) em área da municipalidade localizada na Avenida Rosa Belmiro Ramos se cogitou a possibilidade de desenvolvimento de um estudo ambiental integrado, de recuperação da APP de trecho do Ribeirão Pinheiros nesta localidade, pois o estudo inicial, busca viabilizar o realocação das famílias que moram em situação de risco próxima a linha do trem, essa realocação destas famílias para este conjunto habitacional em estudo, deixariam as casas livres para serem demolidas e automaticamente



recuperando a APP, com a implementação de um bosque e um parque linear público naquele trecho, conforme consta no sistemas de áreas verdes do plano de macro drenagem.

Próximo do local do estudo mencionado acima, o Departamento de Urbanismo também não deixou de atuar na questão hidrológica, quando no desenvolvimento do projeto básico do Laboratório Público Municipal (Original nº 02/15), localizado na Rua Luiz Bissoto, perto do Ribeirão Pinheiros, em local considerado ponto crítico no plano de macro drenagem, elevando o nível da construção.

Em 17 de novembro de 2016.

Arq.º Giovanni Gabrielli
SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS - DU - SPMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Em resposta ao requerimento nº 1537/2016:

1 – Quais são as obras e medidas de caráter emergenciais que foram adotadas na bacia, visando o equacionamento dos pontos mais críticos em relação às inundações?

Resposta; Prejudicado.

2 – Existem projetos básicos para orientação dessas obras?

Resposta; Prejudicado.

3 – Qual a metodologia aplicada nas demais obras e medidas ao longo da bacia, com o objetivo do equacionamento e prevenção dos problemas de drenagem urbana identificados, e a proposição de critérios para o desenvolvimento de projetos urbanísticos, visando sua inserção harmônica na bacia hidrográfica, sem agravar os problemas relacionados à dinâmica hídrica?

Resposta; Prejudicado.

4 – Qual é o modelo de gestão atual, que na época foi denominado “crédito enchente”, visando à implantação dos reservatórios de retenção como condicionante ao desenvolvimento de projetos urbanísticos, de maneira igualitária em toda a área de abrangência, permitindo uma justa distribuição de investimento públicos e privados e a consolidação do plano ao longo do tempo, em conformidade com o crescimento planejado da cidade?

Resposta; Prejudicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

5 – Qual o resultado da análise da questão hidrológica de forma integrada com os aspectos ambientais e urbanísticos, esperando-se a configuração de um planejamento necessário para o desenvolvimento sustentável do município, de maneira a contribuir para a melhoria da qualidade de vida e ambiental na bacia do Ribeirão Pinheiros e região?

Resposta; Prejudicado.

Em 17 de novembro de 2016.

Engº Mariano Prieto Junior
Secretário da /S.O.S.P.